

Empresariado e Governo

Comentário da Agência Nacional lido nas Rádios Nacional e Ministério da Educação.

O Governador de Santa Catarina, sr. Colombo Salles, ao presidir o lançamento da Campanha de Incentivos Fiscais, conchalmou o empresariado do seu Estado a associar os seus objetivos aos do Poder Público, a fim de que caminhem juntos Governo e empresários.

O sr. Colombo Salles, na oportunidade, citou números que comprovam o crescimento catarinense no último exercício, graças à ação conjunta do Governo e das classes produtoras. Salientou que esse processo de desenvolvimento comporta outras etapas, enfatizando que uma série de providências foi determinada por seu Governo no sentido da construção das obras de infra-estrutura que possibilitarão um desenvolvimento ainda mais acentuado.

E todo esse esforço, disse o Governador, reclama uma nova atenção em que o Governo, reconhecendo a necessidade de fixar em Santa Catarina, sem ferir outras regiões, os incentivos decorrentes de deduções do Imposto de Renda, leve o empresariado a demonstrar, novamente, sua confiança na capacidade de crescimento do Estado.

O Governador lembrou, ainda, que, a partir de 15 de março de 1971, o Fundo de Desenvolvimento de Santa Catarina deferiu às indústrias ali instaladas recursos da ordem de 260 milhões de cruzeiros, que, somados aos liberados por outros organismos do sistema financeiro, correspondem ao orçamento do último exercício.

Por sua vez, o sr. Lauro Linhares, Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina, citou os objetivos da Campanha de Incentivos Fiscais, afirmando que muito se esperava dos resultados do apelo à compreensão das classes empresariais do Estado, sempre sensíveis aos movimentos de interesse de sua terra.

"O Governo não está sozinho nesta campanha", disse em resposta, o Presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina, sr. Bernardo Wolfgang Werner. E proclamou, como representante do empresariado, o apoio que os homens de empresa davam à iniciativa do Governo, reveladora dos propósitos de fortalecer a economia estadual, através da conjugação de esforços de todas as parcelas envolvidas no esquema do desenvolvimento.

O exemplo do Governo e dos representantes da iniciativa privada catarinense não constitui caso isolado. No Brasil de hoje, já está cristalizada a convicção de que não há governos oniscientes e onipresentes. Sem o apoio dos homens de imprensa, sem a sua liberdade de movimentos, sem a justa remuneração do capital, não podem existir grandes nações! Por isso, no Brasil, empresariado e Governo marcham juntos e unidos, com um ponto de vista comum, que é a construção de uma nação forte, com um povo igualmente forte e cômico de suas responsabilidades.

- Aviso -

O Chefe do Posto da Receita Federal de Canoinhas, torna público, que nos dias 8 e 9 de março do corrente ano, dará curso para formação de Monitores «Pessoa Física», na sede do Município de Três Barras.

Maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos com o sr. Edison Corrêa, na Prefeitura Municipal de Três Barras.

Canoinhas, 04 de março de 1972.

Francisco Zaziski - Chefe do PRF

Canoinhas 72
Sensacional
1350 khz

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SABADOS

Onda de roubos na região.

Persiste ainda o furto de madeira

A par do grande desenvolvimento e progresso que atravessamos, a ação dos gatunos se faz sentir em nossas plagas.

Quadrilha de menores, agiu por duas vezes no Bar Cometa, sendo enfim desbaratada. Era um grupo de menores daqui mesmo, abandonados.

Na madrugada de domingo, foi roubado da própria garagem, o Fúck da viúva dona Paulina Seleme, afinal encontrado, abandonado, em Curitiba.

Já na madrugada de 4a. feira, os gatunos agiram na vizinha cidade de Major Vieira, levando a camionete oficial e o cofre da Prefeitura.

Na madrugada de 5a. feira verificaram-se furtos na firma Jordan e Impressora Ouro Verde, segundo consta, também praticado pela mesma quadrilha.

Ainda, segundo informes, prossegue, igualmente, o furto de madeiras, com o habitual uso, agora fácil, das moto-serras.

Assim, segundo melhores fontes, será intensificado o patrulhamento da cidade e reforçado o policiamento na área dos furtos de toras.

Apelamos às autoridades competentes que essa providência seja tomada com a maior urgência possível.

Expansão industrial

O nosso já apreciável parque industrial, será ainda expandido, com a instalação, a curto prazo, de novos complexos, pelas conhecidas firmas, Irmãos Zugman e Indústria de Madeiras Zaniolo S.A., ambas com financiamento do FUNDESC, cujos projetos já foram aprovados.

Para ambas, a Prefeitura Municipal, baseada em dispositivo legal que rege a espécie, doou o respectivo imóvel com os serviços de infra-estrutura decorrentes, em sua campanha para atração de novas indústrias.

Também no populoso bairro da Xarqueada, a firma Mussi está ampliando suas instalações.

Isso significa mais mão de obra para, aproximadamente, 300 operários, 300 famílias, equivalentes a mais de 1.000 pessoas.

O fato é sem dúvida alvissareiro para todos, significando, é óbvio, progresso e desenvolvimento, agora uma constância nos Municípios de Canoinhas e Três Barras.

A par disso, grande firma construtora de São Paulo, responsável pela construção de parte da grande fábrica da Rigessa, no vizinho município de Três Barras, está a procura de mão de obra especializada na região, difícil de ser encontrada, desde que esses profissionais estão todos em atividade.

Diante do problema surgido e que tende a aumentar, o Prefeito Municipal, procurado, oficiou ao Deputado Benedito Th. de Carvalho Netto, nosso atuante representante na Assembléia Legislativa, no sentido de conseguir-se junto ao SESI e SENAI, a realização, em nossa cidade, de vários cursos inten-

sivos de mão de obra especializada, nos vários setores profissionais.

A iniciativa do sr. Prefeito Alcides Schumacher é altamente elogiável, atendendo justas e legítimas reivindicações de nossa laboriosa classe empresarial.

Prorrogado o pagamento do Imp. Territorial Rural

Conforme expediente abaixo transcrito, recebido pelo Prefeito, sr. Alcides Schumacher, foi prorrogado até o fim do ano, para o pagamento sem multa, do imposto territorial rural:

“MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Coordenadoria Regional de Santa Catarina

Of. Circ. INCRA/DCE-53/002/72

Florianópolis, SC, em 24-02-1972.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que o Exmo. Sr. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, assinou Portaria n.º 266/72 datada de 22-02-72, prorrogando o prazo para pagamento SEM MULTA, do ITR/71 e demais contribuições a cargo da Autarquia, até o dia 31 de dezembro de 1972.

Assim sendo, durante todo o corrente exercício, as guias para cobrança ficarão à disposição dos proprietários na Rede Bancária.

No interesse dos proprietários rurais desse Município, solicitamos a colaboração de V.Sa., no sentido de divulgar para todo o território municipal, através de editais, a assinatura da Portaria em causa.

Atenciosamente,

WILSON TRAEBERT — Chefe do DCE-53/INCRA

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

CANOINHAS - SC”

Comunicado

TRANS-IGUAÇU LTDA. comunica sua distinta clientela a instalação de sua Filial na praça de Joinville, situada na Rua Anita Garibaldi, 1458, Fone 2795, colocando-se ao inteiro dispor de todos.

CASA LANGER

Rua Paula Pereira, 799 — CANOINHAS

Lâmpadas Elétricas, Lanternas e Pilhas,
Foquinhos para Lanternas, Lâmpões, Biscuits,
Vasos de flores, Artigos para presentes, Cartas
para jogar, Bolas de "Ping-Pong", Calções e
Calcinhas Plásticas.

Fotocópias em um minuto

O Cartório do REGISTRO CIVIL, de NEREIDA
C. CORTE, funcionando no FORUM,
PLASTIFICA e faz FOTOCOPIAS, em apenas
um minuto, de todo e qualquer documento
que V. Sa. desejar.

Seja qual for o tipo de cultura
que você vai fazer.

Seja qual for o tipo de solo de
suas terras, ácidas, arenosas,
cansadas... a **Manah S/A**
tem o adubo certo.

Consulte o representante MANAH
desta região.

Casa Agro Pecuária
de Pedro Ferreira

Cooperativa Agro Pecuária de Canoinhas Ltda.

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

De acordo com os artigos 9 e 28 dos Estatutos sociais, ficam convocados os senhores Associados da Cooperativa Agro Pecuária de Canoinhas Ltda., em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, sita na Rua Paulo Ritzmann n. 20, nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, às 7,30 do dia 10 de março de 1972, em 1ª convocação, com o mínimo de 2/3 de seus associados, às 8 horas, em 2ª convocação com o mínimo da metade e mais um de seus associados, às 9 horas em 3ª convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados

no qual não havendo número legal, será discutido a seguinte ordem do dia:

- 2) Eleição do Conselho Fiscal.
- 3) Assuntos gerais.

1) Deliberação sobre as contas sobras e o relatório da Diretoria;

Balanco Geral, demonstrativo da conta Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1971.

AVISO: Outrossim, avisamos os nossos associados que os documentos referidos no artigo 47 de nossos estatutos sociais encontram-se a sua disposição, na sede desta Cooperativa.

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA

Prefeitura Municipal de Canoinhas

PORTARIA de 25 de fevereiro de 1972

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em decorrência dos Decretos n.ºs 371, de 18/1/72, e, 372, de 19/1/72, resolve:

Nomear Comissão

composta dos srs. *Odilon Pazda, Antonio Souza Costa e Osni Justino Vieira*, com a finalidade de avaliar os imóveis de terras, com a área de 1.806,20 m², pertencentes este, ao sr. Carlos Sorg, necessária para o alargamento da Estrada Canoinhas à Fartura (Avenida COHAB), e, 926 m², de terras, pertencentes ao sr. Eugênio Müller, sita em Campo d'Água Verde, destinada ao prolongamento da Avenida Expedicionários.

Canoinhas, 25 de fevereiro de 1972.

Alcides Schumacher — Prefeito Municipal

PORTARIA de 28 de fevereiro de 1972

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Licença

De acordo com o artigo n.º 142, da Lei n.º 413, de 24-3-58, à *Milton Alves Nunes*, funcionário municipal, por 90 (noventa) dias, a contar de 25-2-72.

Canoinhas, 28 de fevereiro de 1972.

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal*Antonio Souza Costa*
Dir. Adm.

PORTARIA de 28 de fevereiro de 1972

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar em Substituição

De acordo com o artigo 97, parágrafo único, da Lei 413, de 24-3-58, *Ilda Banhara*, funcionária municipal, para substituir, o Aux. de Arrecadação, func. Milton A. Nunes, por 90 dias, a contar de 25-2-72.

Canoinhas, 28 de fevereiro de 1972.

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal*Antonio Souza Costa*
Dr. Adm.**Prefeitura Municipal de Canoinhas-SC.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/72**EDITAL**

O Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, sr. Alcides Schumacher, faz saber que se acha em concorrência pública, pelo prazo de sessenta dias, a exploração dos serviços de bar no recinto do Centro de Educação Física Benedito Th. de Carvalho Junior, nas seguintes condições:

- a) dos lucros verificados, 20% caberá à Prefeitura Municipal, pago após um dia do movimento verificado;
- b) venda dos produtos pelo preço corrente na praça;
- c) a edificação das instalações do bar, sua planta e local da construção deverão ser aprovadas pela Prefeitura e ser incorporada ao patrimônio municipal;
- d) o prazo para a aludida exploração será de dois anos;
- e) as propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de abril e apreciadas, 24 horas após, por uma comissão previamente nomeada.

O resultado final, bem como a homologação da presente dependerá do parecer do Prefeito Municipal e a este fica reservado o direito de anulação de todas ou de uma das propostas apresentadas, sem que caiba aos participantes o direito de interposição judicial ou extra-judicial ou indenizações de qualquer natureza.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 24 de fevereiro de 1972.
ALCIDES SCHUMACHER - Prefeito Municipal 2n

Vende-se lotes

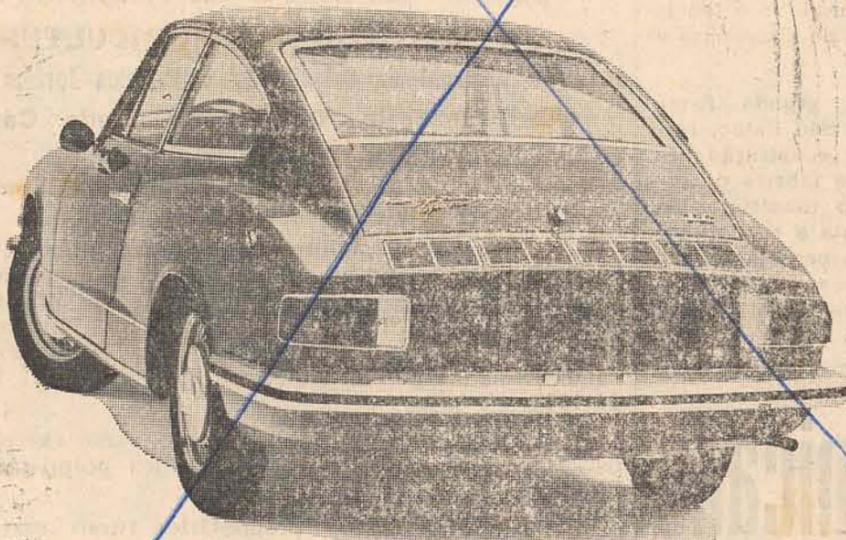
Vende-se lotes em Alto das Palmeiras. Tratar com o proprietário PEDRO A. VIEIRA, na Rua 12 de Setembro, 772.

Novela é com a Canoinhas
Às 09:00 e às 09:30 horas
O Egípcio e Drama de Cada Um
CANOINHAS,
muito mais rádio

O Karmann Ghia TC
é lindo, versátil, esportivo
e tem a melhor mecânica
dêste país.

Nós temos os melhores
planos de financiamento.

Agora, pense em uma
boa razão pra não vir
até aqui.

**MALLON & CIA.**

Rua Vidal Ramos, 1195 — CANOINHAS-SC



PELOS LARES e Salões

Aniversariantes da Semana

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: a senhora dona Edith esposa do senhor João Kellner Leandro Gonçalves; senhores: Willy Gorseltz e Paul Chuni Zugman.

AMANHÃ: os senhores: Arnaldo Erhardt e Eugênioodorovicz; os jovens: Carlos Alberto Mayer e Haroldo José Wendt; a menina Denise Elizabeth filha do sr. Lourivaldo Bergardt; os meninos: Edson do sr. Ewaldo C. Brand Paulo Eduardo filho do sr. Alcides Pires.

DIA 6: a senhora dona Arônica esposa do senhor Antonio Tokarski; os senhores: Werner Kellner, José Graf e Régio Trevisani; as srts.: Leni dos Santos e Anilirão, residente em S. Paulo; o menino Geraldo José filho do sr. Francisco Krisan.

DIA 7: a srta. Sueli Selma Czarka; os meninos: Irineu

filho do sr. Severo Senczuck e Wandérley filho do senhor Ademar de Oliveira Godoy.

DIA 8: as senhoras donas: Olga esposa do senhor João Taporoski e Lourdes esposa do senhor Walmor Furtado; o senhor Adauto Allage; os jovens: Estanislau Tokarski e Célio Babireski; o menino Ademar José filho do senhor Ademar de Oliveira Godoy.

DIA 9: os senhores: Ludovico Bora, residente em Caçador, Dr. Orty Magalhães Machado e Arno Koch; as senhoritas: Hildegard Thiem, Zilda Holler e Ema Roesler.

DIA 10: as senhoras das: Maria Ilete esposa do senhor Pedro Alves e Ursula esposa do senhor Arno C. Hoffmann; a senhorita Marlene Prust.

Aos aniversariantes nossos sinceros parabéns.

Campanha da Erradicação da Poliomielite no Estado de Sta. Catarina

A campanha de vacinação contra a paralisia infantil, será realizada no Estado de Santa Catarina, através da conjugação de esforços entre as Prefeituras Municipais e Secretaria da Saúde e, imunizará com três doses de Vacina Sabin, no mínimo 85% das crianças de 2 meses a 4 anos de idade. A Coordenação da Campanha estará a cargo de uma equipe central, composta de elementos da diretoria técnica do D.A.S.P.; e elementos recrutados entre as unidades Sanitárias locais e Prefeituras Municipais, para atuarem como Coordenadores locais.

A vacinação será executada com Postos Fixos de vacinação, os quais deverão funcionar em dois dias para cada dose, simultaneamente em todo Estado.

A data de aplicação da 1.ª dose foi fixada para os dias: 13 e 14 de março de 1972.

Os elementos que trabalharão nos postos serão recrutados à própria comunidade, pois a administração da vacina ao registro das crianças são fáceis de serem feitos. Poderão ser utilizados elementos que trabalhem em saúde, professores, escoteiros, bandeirantes, líderes comunitários, ou qualquer pessoa que deseje colaborar, e tenha capacidade para tanto.

EDUCAÇÃO E PROPAGANDA

O Coordenador Municipal e outros elementos que trabalhem com Educação e Saúde, como extensionistas rurais da Acaresc, elementos da Ação Arquidiocesana, Clubes de serviço como o Rotary e Lions, professores, o Clero, enfim todas as lideranças comunitárias, devem, integrados, programar e executar a divulgação da Campanha, e a educação da população para levar as crianças de 2 meses a 4 anos, aos postos fixos de vacinação e ali, receberem as 3 doses da vacina, necessárias a

imunização completa da criança.

"Cumpra-nos ainda lembrar, que esta Campanha é de Erradicação da Paralisia Infantil", e que o esforço de cada um, é indispensável ao sucesso de todos".

Suspense?

Assim Aconteceu.

As 12,30 horas.

Canoinhas, força nova em rádio

FILMES CULTURAIS

CONVITE

Salão da Comunidade Evangélica Luterana
dia 8 - quarta feira - às 20 horas

PROGRAMA

- Carrossel Britânico** — cine jornal
- Ao Oeste do País** — colorido — Inglaterra, regiões de Devon-Dorset-Somerest e Cornwall; um lindo filme —
- Descendo a Drenagem** — colorido — como drenar terrenos para a agricultura —
- História do Desenvolvimento** — colorido — uma fazenda moderna, um interessante documentário —

Não percam — única apresentação.

Publicação Oficial da

Prefeitura Municipal de Canoinhas

PORTARIA de 1-3-72

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar a pedido

de acordo com o art. 101, item I, da Lei n.º 413, de 24-3-58. Roseli Terezinha Frantz, lotada na Escola São Roque, a partir de 1-3-72.

Canoinhas, 1 de março de 1972.

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa
Dir. Adm.

PORTARIA de 1-3-72

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

contratar, nos termos do Ato Complementar n.º 41 de 22-1-69, artigo 3.º, parágrafo 1.º; as seguintes professoras:

Dirceia Maria do Prado, normalista, Padrão C-E-5, Escola de São Roque.

Cirlene Dominiak, ginásiana, Padrão C-E-3, na Escola do Tigre, e

Lucilda de Jesus Alves, habilitada, Padrão C-E-1, na Escola de Laranjeiras, todas a partir desta data.

Canoinhas, 1 de março de 1972.

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa
Dir. Adm.

PORTARIA de 1-3-72

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Transferir Professoras

de acordo com o art. 71, item I da Lei n.º 413, de 24-3-58.

Irene Maria D. Munhoz, normalista, da Escola de Rio Tigre, p/o Grupo Escolar "Pres. Castelo Branco", e **Luiza S. Trochowski**, da Escola de Laranjeiras, para a Escola de Entre Rios, todas a contar de 1-3-72.

Canoinhas, 1 de março de 1972.

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa
Dir. Adm.

Música Sertaneja?

Rádio Canoinhas.

Às 06:00 horas da manhã e às 05:30 horas da tarde.

O melhor adubo, a MANAH tem.

O melhor preço, a MANAH lhe oferece.

Você que exige o melhor, compre MANAH.

STUDIO LIVRE

Na Canoinhas
diariamente às 21:00 horas.

Liga Esport. Canoinhense

Boletim Oficial da LEC

1.º — Na tarde de domingo, dia 27 de fevereiro, com grande brilhantismo, realizou-se o Torneio Início da atual temporada, consagrando-se campeão o Botafogo E.C., após os seguintes resultados:

- 1.º jogo - Santa Cruz 1 x São Bernardo 0.
Marcou Pedro n.º 9 aos 8 minutos da 2.ª etapa.
Juiz: Nery Sardá.
- 2.º jogo - Sossego 1 x Rigesa 0.
Marcou Salvador aos 12 minutos da 2.ª etapa.
Juiz: Irineu Gonzaga.
- 3.º jogo - Botafogo 1 x Palmeiras 0.
Marcou Luiz Sérgio n.º 9 aos 2 minutos da 2.ª etapa.
Juiz: Nery Sardá.
- 4.º jogo - Sossego 3 x Santa Cruz 1.
Marcaram Arno n.º 11, Telles n.º 8 e João Augusto n.º 9 para o Sossego e Hilário n.º 11 p/o Santa Cruz.
Juiz: Evaldo P. de Carvalho.
- 5.º jogo - Botafogo 2 x Sossego 0.
Marcou Nico aos 22 minutos da 1.ª e 3 minutos da 2.ª etapa.
Juiz: Nery Sardá.

2.º — O Torneio foi disputado com a bola oferecida pelo Posto Esso por intermédio do sr. João Wendt, a quem a Liga e os Clubes agradecem.

3.º — A Diretoria da LEC, agradecem aos srs. Comandante e Delegado de Polícia e tece elogios aos elementos de nossa Polícia Militar pela eficiente atuação no desempenho de suas funções.

4.º — Elogiável também a colaboração dos árbitros e juizes de linha, voluntária e gratuita, também como a dos elementos que atuaram como porteiros.

Canoinhas, 01 de março de 1972.

Hermes Gutierrez
Secretário Geral da LEC

Agenor Côrte
Presidente da LEC

ADQUIRA O SEU

Almanaque do Pensamento

na Loja da

Impressora Ouro Verde Limitada

CORREIO DO NORTE

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas
Estado de Santa Catarina

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Félix Malakóski, residente e domiciliado na cidade de Major Vieira, município do mesmo nome, desta comarca, cite os interessados incertos e não sabidos para, contestar querendo, dentro do prazo legal, a presente ação de USUCAPIÃO n.º 5.598, com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação, referente à posse sobre um terreno, atualmente urbano, com a área de 6.050m² (seis mil e cinqüenta metros quadrados), situado na cidade de Major Vieira, desta comarca, com as seguintes confrontações: "pelos fundos com

60,50 m com Odilon Davet; por um lado com 100 m com terras do Hospital Sto. Estanislau; por outro lado com ditas de Carlos Father e pela frente com 60,50 m pela estrada municipal Major Vieira-Pulador". Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, que se expedisse o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

José Geraldo Batista
Juiz de Direito

Diariamente às 15:00 h:

Sucesso Nota 1350

Canoinhas

Registro Civil

Edital

Maria Uba de Andrade, Escrevente Juramentada do Cartório do Registro Civil do Município de Três Barras, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: Lauro Santos Baptista de Lima e Maria de Aquino Mendonça. Ele, natural do Estado do Paraná, nascido em Mun. de São Mateus do Sul, no dia 30 de novembro de 1945; operário, solteiro, domiciliado e residente neste Município; filho de João Baptista de Lima e de da. Maria Luiza de Afonso Diniz de Lima, domiciliados e residentes neste Município. Ela, natural do Estado de Goiás, nascida em Pires do Rio, no dia 17 de dezembro de 1948; doméstica, solteira, domiciliada e residente neste Município; filha de Tomaz de Aquino Mendonça e de dona Dalgisa Fonseca Mendonça, domiciliados e residentes neste Município.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Três Barras, 26 de fevereiro de 1972.

Maria Uba de Andrade
Escrevente Juramentada

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Sta. Catarina

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Carlos Father, residente e domiciliado na cidade de Major Vieira, município do mesmo nome, desta comarca, cite os interessados incertos e não sabidos para, contestar, querendo, dentro do prazo legal, a presente ação de USUCAPIÃO n.º 5.583, com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação, referente a posse de um terreno, atualmente urbano, com a área de 25.330m² (vinte cinco mil, trezentos e trinta metros quadrados), situado na cidade de Major Vieira, desta comarca, com as seguintes confrontações: "frente com 315 m pela estrada geral Major Vieira-Pulador; fundos, 320 m com Odilon Davet; por um lado com 100 m com Félix Malakóski e por outro lado 60 m com o Arroio Bebedouro e Odilon Davet". Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, que se expedisse o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

José Geraldo Batista
Juiz de Direito

SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL SICOL S.A.

CGCMF n.º 83.189.084

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação, o Balanço Geral e demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971, permanecendo ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Canoinhas, 17 de fevereiro de 1972.

Arno Court Hoffmann — Diretor Presidente

Sérgio A. Hoffmann
Diretor

Harald Miers
Diretor

Balanço Geral encerrado em 31-12-1971

— ATIVO —

DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		9.172,02
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Estoque de mercadorias, fregueses, contas de movimento, acionistas, conta particular, florestamento e títulos de renda		491.359,83
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Capital à subscrever:		
ações ordinárias nominativas	348.350,00	
ações preferenciais nominativas	193.300,00	541.650,00
IMOBILIZADO		
Terrenos, construções, máquinas e instalações, móveis e utensílios, marcas, ferramentas e veículos		301.804,05
COMPENSADO		
Ações em caução		2.500,00
TOTAL		1.346.485,90

— PASSIVO —

NÃO EXIGIVEL		
Capital social, lucros em suspense, fundo provisão ICM s/estoques, fundo p/ devedores duvidosos		1.062.964,93
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores, obrigações diversas, contas de movimento		144.358,66
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Financiamento capital de giro e financiamento veículos e saldo à disposição da assembléia		136.662,31
COMPENSADO		
Caução da diretoria		2.500,00
TOTAL		1.346.485,90

Demonstração da conta "Lucros e Perdas"

DEBITO		
Compras, despesas s/vendas e produção, despesas financeiras, tributárias, administração, fundo provisão ICM s/estoques, e saldo à disposição da assembléia		870.105,57
CREDITO		
Vendas, receitas e contas de resultado		870.105,57
Arno Court Hoffmann Diretor Presidente	Sérgio A. Hoffmann Diretor	
Harald Miers Diretor	Ervino Tremel Técnico cont. reg. CRC-SC 4063	

Parecer do Conselho Fiscal

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e setenta e dois (15-12-1972), às vinte horas, no escritório da Sociedade Industrial e Comercial SICOL S.A., na Rua Frei Menandro Kamps, 606, nesta cidade de Canoinhas, Santa Catarina, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença dos membros abaixo assinados, afim de proceder a verificação dos documentos relativos ao Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1971. Depois de amplamente examinados e discutidos todos os documentos que compõe o exercício social, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão aprovam o recomendam sua aprovação pela assembléia geral, de que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada.

Oswaldo Wrublewski — Leopoldo Fallgatter — Ary O. Zimmer

ESPORTES

No TORNEIO INICIO realizado dia 27 de fevereiro último, no Estádio Municipal Benedito Therezio de Carvalho Junior, tivemos as seguintes jogos e resultados:

Santa Cruz 1	x	São Bernardo 0
Rigesa 0	x	Sossego 1
Palmeiras 0	x	Botafogo 1
Santa Cruz 1	x	Sossego 3
Botafogo 2	x	Sossego 0

Torneio do Campeonato

05/03/72 - S. E. São Bernardo x Botafogo E. C. — em Marcílio Dias
05/03/72 - S. E. Sossego x S. E. Palmeiras — em Canoinhas
12/03/72 - Santa Cruz E. C. x S. E. São Bernardo — em Canoinhas
19/03/72 - Rigesa E. C. x Botafogo E. C. — em Três Barras
19/03/72 - S. E. Palmeiras x Santa Cruz E. C. — em Canoinhas
26/03/72 - S. E. Palmeiras x Rigesa E. C. — em Canoinhas
09/04/72 - S. E. São Bernardo x S. E. Sossego — em Marcílio Dias
09/04/72 - Botafogo E. C. x Santa Cruz E. C. — em Canoinhas
16/04/72 - S. E. Sossego x Rigesa E. C. — em Canoinhas
23/04/72 - Rigesa E. C. x S. E. São Bernardo — em Três Barras
23/04/72 - Botafogo E. C. x S. E. Palmeiras — em Canoinhas
30/04/72 - S. E. Sossego x Santa Cruz E. C. — em Canoinhas
07/05/72 - S. E. São Bernardo x S. E. Palmeiras — em Marcílio Dias
07/05/72 - Santa Cruz E. C. x Rigesa E. C. — em Canoinhas
14/05/72 - Botafogo E. C. x S. E. Sossego — em Canoinhas

Cine Vera Cruz (O LANÇADOR DE SUCESSOS)

— APRESENTA —

HOJE, em sessão única às 20,15 horas — censura 14 anos
DOMINGO, em matinê - às 13,45 h — censura livre

Anthony Steffen no super far-west italiano:

KILLER KID

Cinemascope Technicolor.

DOMINGO, em três grandiosas sessões - às 16 e 19 horas - cens. livre. — As 21,15 horas - censura 14 anos

A Fama Filmes orgulhosamente apresenta uma estupenda produção de guerra:

COMANDOS

com Lee Van Cleff. Um filme Cinemascope Technicolor.

DIAS 06 e 07, 2a. e 3a. feira - às 20,15 h — cens. 14 anos

COMANDOS

DIA 08, 4a. feira - às 20,15 horas — censura 14 anos
(SESSÃO DAS MOÇAS)

(Senhoras e senhoritas entrada grátis)

Um super filme de alta espionagem:

Os Espiões Matam em Silêncio

Todo filmado em Cinemascope Technicolor.

DIAS 09 e 10, 5a. e 6a. feira - às 20,15 h — censura 14 anos

A Columbia Pictures apresenta uma formidável comédia:

Otley o Herói sem Vocação

Todo colorido.

DIA 11, sábado - às 20,15 horas — censura 14 anos

DIA 12, domingo, em matinê - às 13,45 h — cens. livre

CANTINFLAS, o melhor cômico mexicano em:

Pistoleiro Improvisado

Uma comédia toda colorida.

DIA 12, domingo, em três sessões: às 16 e 19 horas — censura livre; às 21,15 horas — censura 14 anos

Sartana o Matador

Todo colorido.

Aguardem para muito breve:

AVENTURAS COM TIO MANECO

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas - Estado de Santa Catarina

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de **Zilda Pacheco**, residente em Três Barras, nesta comarca, cite os interessados incertos e não sabidos para contestar, querendo, dentro do prazo legal, a presente ação de USUCAPIÃO, n.º 5.551, com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação, referente a posse sobre um terreno rural, com a área de 287.734 m² (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados), situado no lugar denominado "Barra Grande", do município de Três Barras, desta comarca, com as seguintes confrontações: "por um lado com o Arroio Barra Grande; por outro lado com a Rigessa; por outro lado com terras da Rede Férrea Federal S/A. Paulo Olan Adão Malinowski, herdeiros de Adolfo Walter,

José Ionko e Felício Ferreira". Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, que se expedisse o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

José Geraldo Batista
Juiz de Direito

3

CONVITE MISSA

3.º ano de falecimento

Viúva e filhos do saudoso **BERNARDINO FEDALTO**, convidam parentes e amigos para assistirem a Missa de 3.º ano de falecimento, que será celebrada no próximo dia 8 de março, às 19 horas, na Igreja Matriz Cristo Rei.

Por mais este ato de fé, agradecem.

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

Cirurgiã Dentista

CIG 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 - Fone 369

Festeje a data grata de seu ente querido.

Diariamente às 14 horas:

Gentilezas.

CANOINHAS,
força total em comunicação

CONVITE MISSA

1.º ano de falecimento

Viúva e filhos do saudoso **ORLANDO SUITCK**, convidam parentes e amigos para assistirem a Missa de 1.º ano de falecimento, que será celebrada no dia 7 de março, terça feira, às 19 horas, na Matriz São João Batista, em Três Barras.

Por este ato de solidariedade cristão, agradecem.

Em Canoinhas um

Representante **MANAH**

A Casa Agro Pecuária, de PEDRO FERREIRA, comunica ter sido nomeada representante para a região dos produtos **Manah**.

Agora, Adubos e Inseticidas **Manah**, diretamente da fábrica a preços de fábrica.

Rua Paula Pereira, 787

Para avisos e anúncios:
Utilidade Pública.

Diariamente às 12:10.

Rádio é Canoinhas

Para seus impressos

PROCURE

Impressora Ouro Verde

A casa dos bons serviços

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas — Santa Catarina

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de **OSCAR BUENO**, brasileiro, casado, residente em Três Barras, corre uma ação de Adjudicação Compulsória, autuada sob n. 5.449, ficando citado o senhor **DEMÉTRIO IURKIV**, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação, apresentar a documentação e lavrar a escritura definitiva de venda, tudo de acordo com a petição e respectivo despacho a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas. **OSCAR BUENO**, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado em Três Barras, desta Comarca, por seu procurador infra-assinado (ut instrumento procuratório incluso), inscrito no O.A.B. Seção deste Estado, sob n. 1.043, com escritório e residência nesta cidade, vem com todo o respeito e acatamento à presença de V. Excia., nos termos do art. 346 do Cód. de Proc. Civil, propor a presente ação de **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA**, de imóvel quitado, contra **DEMÉTRIO IURKIV**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Felipe Schmidt, desta Comarca, pelos motivos que passa a expor: **E. S. N. PROVARÁ:** 1 - Que, em data de 11 de setembro do ano de 1967, o Suplicado, através de uma declaração de Compromisso de Negócio de Compra e Venda de Imóvel, devidamente firmado, com firma reconhecida e Registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade (fls. 114 v. do livro próprio, sob n. 2.208), averbado no Livro Transcrição das Transmissões (3-A M, fls. 163, sob n. 38.945) bem como Registrado no Livro de Registros Diversos (n. 4 D, fls. 252, sob n. 2.224), do cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, comprometeu-se a vender, como realmente o fez, um imóvel consistente de um terreno urbano, com a área de 1.200m² situado em Vila Nova Pacheco, na cidade de Três Barras, desta Comarca, fazendo frente para a Rua São Paulo, fundos com Constante Walkoff, de um lado com Francisco Gemra e de outro lado com Leopoldo F. Siasas, tudo em conformidade com a escritura registrada sob n. 38.945, fls. 163, do livro 3 A.M, do Registro de Imóveis desta Comarca (doc. anexo). 2 - Que, o premencionado vendedor no referido escrito de compromisso de compra e venda de imóvel por ele firmado, confessou achar-se pago e satisfeito do preço, nada mais tendo a reclamar com referência ao pagamento, já que recebeu o valor no ato e integralmente, bem como escriturar a área assim que fosse exigido pelo Suplicante. 3 - Que, o Suplicante querendo agora escriturar para seu nome o

referido terreno, compromissado, comprado, vendido e quitado, viu com surpresa, injustificavelmente, o ora Suplicado, Réu discordar dessa pretensão, inclusive tendo, subrepticamente, tentado alienar o imóvel para terceiros, ensejando, destarte, a notificação anexa, bem como ainda não atendido a interpelação para cumprir com a obrigação anteriormente assumida. Por esses fatos, motivou-se a presente ação, a fim de ser reclamada a adjudicação compulsória do premencionado imóvel da parte de Demétrio Iurkiv, ora Réu, em favor de Oscar Bueno, ora Autor. 4 - E' perfeitamente cabível, na espécie, a presente ação de execução compulsória, pois, o documento incluso de fls. 10 dos autos de Interpelação Judicial de n. 5.320, que à este acompanha, firmado pelo ora Réu, com firma reconhecida, processado por instrumento particular, devidamente registrado, não tendo, como não tem em seus termos, cláusula de arrependimento, autoriza o comprador, no caso o Autor — Oscar Bueno —, a reclamar a adjudicação do imóvel, pela via judiciária, eis que: "Os contratos, sem cláusula de arrependimento, de compromisso de compra e venda de imóveis não loteados, cujo preço tenha sido pago no ato de sua constituição ou deva se-lo em uma ou mais prestações, desde que inscrito em qualquer tempo, atribuem aos compromissários, direito real oponível a terceiros e lhes confere e direito de adjudicação compulsória nos termos do art. 16 desta Lei e 346 do Cód. de Proc. Civil". 5 - Esta é a disposição contida na nova redação dada ao art. 22 do Decreto Lei n. 58, consubstanciada na Lei n. 649, de onze (11) de março de 1949. Ora, mediante o exposto, conclui-se de que a promessa de compra e venda não exige forma solene, como no presente caso, podendo ser ela representada por instrumento particular, onde o comprometente assine e sua assinatura seja reconhecida, acompanhada das demais formalidades legais (Registro e Averbações). 6 - Uma vez que o vendedor embolsou o preço e confessou quitação através de um documento, autenticado, perfeito e acabado, caracterizou-se um compromisso de compra e venda de um imóvel perfeitamente identificado, com os dados necessários para a futura carta de adjudicação, a qual servirá de título de propriedade, para os efeitos de Lei, nos termos do art. 346 do C.P.C. Assim, eis que: "O compromisso de compra e venda de imóveis ainda que não loteados, dá direito à execução compulsória, quando reunidos os requisitos legais (Súmula 413 do S.T.F.), mas não se aplica o regime do D.L. 58, de 10/12/37, ao compromisso de compra e venda não inscrito no registro imobiliário, salvo se o promitente vendedor se obrigou a efetuar o registro (Súmula 167 do S.T.F.). Ac. do T.J.S.P., apelação Civ. n. 148.514. Rel. Francis Davis, unânime, Sup. de Jurisprudência,

n. 114 - pág. 453": 7 - Pelo exposto e a vista dos documentos incluso no qual se prova a plena quitação do preço de compra e venda e, o Suplicado recusar-se a outorgar a escritura definitiva da mencionada área de terras perfeitamente identificada, a injustificabilidade dessa atitude requer-se seja intimado o Réu na forma do art. 346 do C.P.C., para o fim de ser outorgada a escritura definitiva, dentro de cinco (5) dias após a citação, cujo prazo correrá em cartório, sob pena de ser dita área de terras adjudicada ao autor Oscar Bueno, com a observância das formalidades legais. Protesta-se provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, bem como o depoimento de testemunhas, que serão oportunamente arroladas, perícia, condenando-se ainda o réu ao pagamento das custas judiciais, honorários advocatícios, perdas e danos que em sentença se liquidarem e demais cominações de direito. Dá-se a presente ação o valor de cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para os efeitos fiscais. Termos em que, junto aos documentos anexos, p. deferimento. Canoinhas, 31 de março de 1971. (ss) Antonio Weinfurter. Está devidamente selado. **DESPACHO:** «Tendo sido usados todos os expedientes possíveis para a localização e citação do requerido, e em vão procedidas as diligências que se tornavam mister, conclui-se que a citação através mandado é inviável e impraticável. O requerido furta-se, sistematicamente à citação, pois que é sabedor que tramita o presente feito contra si, e não tendo residência fixa, dificulta inclusive, seja posto em prática o recurso da citação com hora certa. Não resta outro meio, a não ser que sua citação se realize através adital, na forma da lei, pois que este juiz não dispõe de meios, nem a parte requerente os faculta, para que a citação de Demétrio Iurkiv se efetive pelos meios regulares. Assim, determino seja o requerido Demétrio Iurkiv citado através Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da primeira publicação, e deverá ser afixado na sede do juízo, no lugar de costume, uma vez no órgão oficial do Estado, e duas vezes em jornal local. Citado o requerido, não contestando o feito, voltem estes autos. Canoinhas, 11.2.72. (ss) José Geraldo Batista, Juiz de Direito». E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir este e outros iguais, que será publicado uma vez no «Diário da Justiça» do Estado e duas vezes no jornal local «Correio do Norte». O **QUE CUMpra**. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos deztoito (18) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

JOSÉ GERALDO BATISTA — Juiz de Direito

CORREIO DO NORTE

O TRINKO JEFF

Olá amigos, paz e amor. Chegamos pra bagunciar o barato dos caras, tá por dentro?

* Pesca esse lance: Vê só, o Caio ficou sem a sua Julieta, mas as transas ficaram: amor no coração. E' isso daí bicho, podes crer, o amor tá por cima. Agora faz um mapa e chega até ela, sacou?

* Altas horas da madrugada, um sonhinho leve no berço. Lá fora o grito canino acordando as crianças. Parece que a história da plaquinha no pescoço já era.

* Ô cara, dica certinha do Jeff: Se por acaso alguém esqueceu-se de te convidar pr'alguma festinha, dê um chego até a casa do desmemoriado, apresente a carteirinha de bicão, dê as felicitações e como diz o Fornalha, muque.

O JEFF DÁ AS BARBADINHAS:

Zawinul acompanhado pelo conjunto de Miles tá tirando um som da pesada. As que mais se salientam são: «Doctor Honoris Causa», «In a silent way», «His last Journey», «Double Image» e «Arrival in New York». David Crosby que era de grupo Crosby, Stills, Nash and Young, está agora cantando sozinho. E aparece com LP da Phonogram, com bom repertório: «Music is love», «Cowboy movie», «Tamalpais high», «What are their names», «Orleans» e «I'd swear there was somebody». Pod's crê. Ricky Shayne está aparecendo bem com: «The dock of the bay», «Soul Sister», «Make it through the night» e «In the ghetto». Vai quente que é som sonoro estereofônico.

Filme que está agradando a população dos grandes centros, é o último lance de Charles Bronson: «Alguém atrás da porta». Juntos com ele Anthony Perkins e Jill Ireland.

* O que está arrastando o público paulista aos teatros é a famosa e bem bolada peça de Ricardo Bandeira, Eu Beethoven. Trata-se da vida, filosofia e pensamentos de Ludwig Von Beethoven.

* Dia 18 o Grêmio XV de Julho promoverá um baile na Sociedade Beneficente Operária com o som dos Atômicos. E à tarde futebol de salão e possivelmente basquete. Grêmio x Atômicos.

* Dia 2 teremos aniversário. O Nego Mayer se esforçou e completou mais um aninho. E pra continuar a festa, dia 9 o Leco, após longa batalha, chegará a maioridade. Parabéns proceis, amizade.

* Dia 28, o sr. Zeno B. Ribeiro da Silva e família, transferiram residência para Florianópolis. Notícia muito triste, vamos sentir falta do convívio que por aqui criaram.

* O Décio W. colocou o seu carango na oficina pra pintar, o Herbie, pra logo mais tá pedalando por aí.

* Bem pessoal, sonhem com os anjos. Nosso recado foi dado. O papo tá legal, mas hoje é sábado, dia de tomar banho. Até a próxima.

Notas Esparsas

O Campo de Mudas do Pinho, no vizinho município de Três Barras, segundo informes de pessoa credenciada, deverá ser transformado em Laboratório de Pesquisa, a ser dirigido por uma Organização Internacional, orientado por técnicos nacionais e estrangeiros.

x x x

Os Deputados Aroldo Carvalho e Therézio Netto que estiveram em nossa cidade, visitaram domingo, os municípios de Itaiópolis e Papanduva e segunda-feira, Irineópolis e interior de Porto União. Domingo, foram acompanhados do Prefeito, sr. Alcides Schumacher.

x x x

Segundo outros informes, a Taberna do Luizinho, tradicional ponto de nossa juventude, será transformada em Supermercado.

x x x

Esteve em nossa cidade, o MM. Juiz aposentado, ex-titular de nossa comarca, Dr. José Pedro Mendes de Almeida, agora residente em São José.

x x x

Também esteve em nossa cidade, após um ausência de vinte anos, o sr. Euclides Lago, hoje Coletor Estadual aposentado. Numa rápida visita de cortezia no Gabinete do senhor Prefeito Municipal, manifestou a sua imensa surpresa do atual progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

x x x

Sábado, primeiro de abril, não é mentira, termos o primeiro baile do chopp de 1972, uma promoção da Sociedade Beneficente Operária, no ano do seu cinquentenário.

x x x

O sr. Altino Lima foi o cozinheiro do gostoso carreteiro realizado quarta-feira na sede do Bolão Fantasma.

x x x

Grande e animado público prestigiou o torneio início da LEC, realizado domingo último, no Municipal, saindo vencedor o Botafogo.

Amanhã, a primeira rodada, reunindo, em Marcílio Dias, no

O maior desfile musical de todos os tempos.
Diariamente às 13 horas:
Canoinhas 72
Sensacional
Rádio Canoinhas

Estádio Wiegando Olsen, São Bernardo e Botafogo e no Centro de Educação Física Benedito Therézio de Carvalho Junior, Palmeiras e Sossego.

E amanhã, muitos esportistas de nossa cidade rumarão à vizinha cidade de União da Vitória afim de assistirem um jogo, Atlético Paranaense e Iguazú.

Soc. Beneficente Operária

Convite Baile do Chopps

A Diretoria da S.B.O., dando início às festividades do Cinquentenário da Sociedade, realizará dia 1.º de abril próximo, grandioso Baile do Chopps, para o que tem a subida honra em convidar seus associados e excelentíssimas famílias.

Música estará ao cargo da Banda Padre Maurício da cidade de Mafra. Os canecos foram confeccionados com dizeres alusivos ao cinquentenário. O chopps será Brahma.

ASSOCIADO, prestigie mais esta promoção de sua Sociedade.

Pelo vosso comparecimento, antecipamos os melhores agradecimentos.

A DIRETORIA

5

Indústria de Madeiras Zaniolo S.A.

C. G. C. 83 187 294

Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dez horas do dia 29 de abril do corrente ano, na sede social, na Rua Senador Felipe Schmidt n.º 83, na cidade de Canoinhas (SC), para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1.º - Relatório da Diretoria, Balanço Geral de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

2.º - Eleição da Diretoria, por término de mandato;

3.º - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixação de seus honorários;

4.º - Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n.º 2627 de 28 de setembro de 1940.

Canoinhas, 29 de fevereiro de 1972.

Modesto Zaniolo - Diretor Presidente

3

Na compra de um RADIO você ganha grátis um RELOGIO DE PULSO. — Oferta de

H. JORDAN S/A